



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 023 de 24 de Abril de 2014

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Cessar o efeito da Portaria de número 20 de Abril de 2014, a partir da data 09/04/2014, relacionada à Sindicância para apurar os fatos narrados no processo Nº 23083.000975/2014-74, do curso de Medicina Veterinária da UFRRJ.

Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO